

LEI MUNICIPAL Nº 550/2025

**“DENOMINA NOME DO ESTÁDIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CURRAL VELHO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 70,
inciso IV da Lei Orgânica do Município. faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL,**
APROVOU e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o novo Estádio de Futebol do Município de Curral Velho, situado no Perímetro Urbano deste Município, como **ESTÁDIO MUNICIPAL VALDINEIDE SALVIANO DE LACERDA “O NEIDÃO”.**

Art. 2º - O Poder Público após a transformação desta proposta de lei se encarregará de efetuar o devido registro, bem como, divulgará à população sobre a denominação, inclusive com placas indicativas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm por conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curral Velho, 24 de fevereiro de 2025.



Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal